

Nouryon

Código de Conduta de Parceiro de Negócios

Em vigor a partir de junho de 2026



Introdução

Na Nouryon, acreditamos que a conduta empresarial responsável é fundamental para o sucesso a longo prazo. Nossos valores fundamentais, "Oferecemos Excelência", "Oferecemos Compromisso" e "Oferecemos o que é Certo", orientam tudo o que fazemos. Esperamos que nossos parceiros de negócios compartilhem esses valores e conduzam suas operações de maneira consistente com os princípios descritos neste Código de Conduta de Parceiro de Negócios.

Este Código se aplica a todos os parceiros de negócios, incluindo fornecedores, distribuidores, agentes, empreiteiros, consultores e quaisquer outros terceiros que atuem em nome da Nouryon ou que forneçam bens ou serviços à Nouryon (coletivamente, "Parceiros de Negócios"). Esperamos que os Parceiros de Negócios implementem esses padrões em suas próprias operações e garantam que seus próprios fornecedores e subcontratados cumpram padrões equivalentes.

Estamos comprometidos em trabalhar com Parceiros de Negócios que compartilhem nosso compromisso com a conduta ética nos negócios, os direitos humanos, a proteção ambiental e a melhoria contínua. Este Código reflete nossas expectativas e fornece um referencial para nossas parcerias. Especificamente, esperamos que nossos Parceiros de Negócios cumpram os seguintes padrões.

Governança

1. Cumprimento de todas as leis aplicáveis.

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países onde operam, incluindo leis anticorrupção, leis de combate à lavagem de dinheiro, regulamentações alfandegárias, leis de controle de exportação e comércio, sanções e embargos, leis de concorrência, antitruste e de negociação justa, leis de proteção de dados e privacidade, e leis trabalhistas e de emprego.

Os Parceiros de Negócios não devem participar de nenhuma transação ou atividade comercial com: (a) pessoas, entidades, países ou territórios sujeitos a sanções nos termos da legislação aplicável; ou (b) entidades que sejam direta ou indiretamente detidas em 50% ou mais, ou de outra forma controladas, por uma pessoa ou entidade sancionada. Os Parceiros de Negócios devem implementar procedimentos de triagem (screening) suficientes para garantir o cumprimento de todos os controles comerciais e requisitos de sanções aplicáveis.

Os Parceiros de Negócios devem proibir todas as formas de suborno, corrupção e extorsão.

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e de sanções, e implementar controles adequados para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.

2. Conduzir negócios de forma ética

Os Parceiros de Negócios não devem oferecer ou fornecer pagamentos indevidos, propinas, subornos ou qualquer coisa de valor para obter ou manter negócios, obter uma vantagem indevida ou influenciar uma decisão de negócios. Os Parceiros de Negócios também estão proibidos de fornecer aos funcionários da Nouryon qualquer objeto de valor (incluindo refeições, presentes ou entretenimento) com a intenção de influenciar indevidamente uma decisão de negócios. Cortesias de negócios de valor nominal podem ser aceitas pelos funcionários da Nouryon somente se permitidas pela legislação aplicável e pela Política Sobre Refeições, Presentes e Entretenimento de Negócios da Nouryon. Os Parceiros de Negócios devem manter livros e registros precisos de todas as transações, incluindo, entre outras, refeições, presentes, entretenimento e pagamentos relacionados.

Os Parceiros de Negócios devem evitar conflitos de interesse e divulgar prontamente à Nouryon quaisquer conflitos reais ou potenciais, incluindo qualquer participação acionária, relação financeira ou relação pessoal entre o pessoal do Parceiro de Negócios e os funcionários da Nouryon que possam influenciar decisões de negócios.

Evitar comportamento anticompetitivo: Os Parceiros de Negócios devem cumprir em todos os momentos todas as leis de concorrência e antitruste aplicáveis. Isso inclui não compartilhar desnecessariamente informações comercialmente confidenciais do Parceiro de Negócios ou de terceiros com a Nouryon.

Social

3. Respeitar os direitos humanos

Os Parceiros de Negócios devem respeitar os direitos humanos e manter locais de trabalho que preservem a dignidade e o bem-estar de todos os trabalhadores. Especificamente, os Parceiros de Negócios devem:

- a) **Proibir o trabalho forçado e o tráfico de pessoas:** Os Parceiros de Negócios não devem utilizar nem se beneficiar de qualquer forma de trabalho forçado, incluindo trabalho prisional, servidão por dívida, trabalho em regime de servidão ou tráfico de pessoas. Os trabalhadores devem ter a liberdade de deixar o emprego mediante aviso prévio razoável e sem penalidade. Os Parceiros de Negócios não devem reter documentos de identidade dos trabalhadores nem cobrar taxas de recrutamento dos trabalhadores. Os Parceiros de Negócios não devem fornecer à Nouryon bens ou materiais produzidos, no todo ou em parte, por meio de trabalho forçado.
- b) **Proibir o trabalho infantil:** Os Parceiros de Negócios não devem empregar ninguém abaixo da idade mínima legal para trabalhar. Trabalhadores jovens não devem realizar trabalhos que sejam perigosos para sua saúde ou segurança.
- c) **Garantir a não discriminação e o tratamento justo:** Os Parceiros de Negócios devem proporcionar igualdade de oportunidades de emprego e não devem discriminar com base em qualquer característica protegida por lei. Os Parceiros de Negócios devem tratar todos os trabalhadores com dignidade e respeito e não devem tolerar assédio, abuso ou intimidação.
- d) **Respeitar a liberdade de associação:** Os Parceiros de Negócios devem respeitar os direitos legais dos trabalhadores à liberdade de associação e à negociação coletiva.
- e) **Fornecer remuneração justa:** Os Parceiros de Negócios devem remunerar os trabalhadores em conformidade com as leis aplicáveis de salário e jornada de trabalho, incluindo os requisitos de salário mínimo e horas extras, e fornecer todos os benefícios legalmente obrigatórios.
- f) **Manter jornadas de trabalho razoáveis:** Os Parceiros de Negócios devem cumprir as leis aplicáveis em matéria de jornada de trabalho, horas extras, períodos de descanso e licenças.

4. **Fornecer um ambiente de trabalho seguro**

Os Parceiros de Negócios devem fornecer um ambiente de trabalho seguro, limpo e saudável que adote medidas razoáveis para prevenir lesões ocupacionais e incidentes de segurança.

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de saúde e segurança do trabalho. Os Parceiros de Negócios devem identificar e avaliar os riscos no local de trabalho e implementar controles adequados. Os trabalhadores devem receber treinamento adequado em saúde e segurança e dispor dos equipamentos de proteção individual necessários. Os Parceiros de Negócios devem contar com procedimentos de preparação e resposta a emergências.

Meio Ambiente

5. **Proteção ambiental:** Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e implementar as melhores práticas e padrões da indústria para a proteção ambiental. Os Parceiros de Negócios devem adotar medidas comercialmente razoáveis para garantir que as matérias-primas sejam obtidas de forma que minimize o desperdício, o desmatamento e outros impactos negativos sobre o meio ambiente e as comunidades locais.

6. **Adesão aos padrões de fornecimento responsável**

Os Parceiros de Negócios devem cumprir as leis e regulamentos relacionados a Minerais de Conflito, Escravidão Moderna e outras iniciativas de fornecimento responsável, e apoiar a Nouryon no cumprimento dessas obrigações.

Os Parceiros de Negócios devem implementar procedimentos de diligência devida consistentes com o Guia da OCDE de Diligência Devida para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais Provenientes de Áreas de Conflito e de Alto Risco. Os Parceiros de Negócios não devem fornecer produtos contendo minerais de conflito que financiem direta ou indiretamente conflitos armados ou contribuam para violações dos direitos humanos. Os Parceiros de Negócios devem obter matérias-primas abrangidas pelo Regulamento da UE sobre Desmatamento (incluindo óleo de palma, soja, madeira, gado, cacau, café e borracha) de cadeias de fornecimento livres de desmatamento e em conformidade com a legislação, com rastreabilidade até o ponto de origem conforme exigido pela legislação aplicável.

Os Parceiros de Negócios também devem seguir as melhores práticas para o fornecimento de matérias-primas em risco, como o óleo de palma, e, quando aplicável, utilizar alternativas aos testes em animais que sejam cientificamente reconhecidas e aceitas pelas autoridades regulatórias.

A Nouryon mensura o desempenho dos Parceiros de Negócios em matéria de sustentabilidade e fornecimento ético por meio de avaliações de terceiros, como auditorias EcoVadis ou Together for Sustainability (TfS). Os Parceiros de Negócios podem ser solicitados a concluir avaliações de sustentabilidade e fornecer planos de melhoria para demonstrar o progresso em suas práticas de sustentabilidade e fornecimento ético.

7. **Gestão e proteção de informações**

Os Parceiros de Negócios devem tomar as medidas apropriadas para proteger as informações proprietárias ou confidenciais da Nouryon, incluindo informações de funcionários, dados de clientes, propriedade intelectual e segredos comerciais.

a) **Privacidade de dados:** Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis, incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE (RGPD) e a California Consumer Privacy Act (CCPA), ao processar dados pessoais em nome da Nouryon ou em conexão com a Nouryon. Os Parceiros de Negócios devem implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger dados pessoais e devem processar dados pessoais exclusivamente para finalidades autorizadas, em conformidade com as instruções da Nouryon e com os acordos de proteção de dados aplicáveis.

b) **Segurança cibernética:** Os Parceiros de Negócios devem manter um programa de segurança cibernética adequado, com salvaguardas administrativas, técnicas e físicas destinadas a proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e sistemas da Nouryon. Tais salvaguardas devem basear-se em orientações do setor e ser adequadas em relação a (i) o porte, escopo e tipo de operações do Parceiro de Negócios; (ii) o tipo de dados que os Parceiros de Negócios acessam ou processam; e (iii) as leis e regulamentos aplicáveis. Os Parceiros de Negócios devem notificar a Nouryon prontamente, e em nenhuma hipótese após 48 horas, sobre qualquer incidente de segurança ou violação de dados que possa razoavelmente afetar a Nouryon, seus dados ou suas operações. Os Parceiros de Negócios devem cooperar integralmente com os esforços de resposta a incidentes da Nouryon, incluindo o fornecimento das informações solicitadas, a preservação de evidências e a implementação de medidas

corretivas conforme orientação da Nouryon.

c) **Propriedade intelectual:** Os Parceiros de Negócios devem respeitar e proteger os direitos de propriedade intelectual, incluindo patentes, marcas registradas, direitos autorais e segredos comerciais. Os Parceiros de Negócios não devem apropriar-se indevidamente nem violar a propriedade intelectual da Nouryon ou de terceiros. Os Parceiros de Negócios devem cumprir as restrições de confidencialidade relacionadas à propriedade intelectual da Nouryon e não devem divulgar informações confidenciais a nenhuma parte além daquelas expressamente autorizadas nos termos dos acordos aplicáveis. Em caso de divulgação não autorizada de informações confidenciais ou propriedade intelectual da Nouryon, os Parceiros de Negócios devem: (i) notificar a Nouryon prontamente e em nenhuma hipótese após 48 horas da descoberta; (ii) tomar medidas imediatas para impedir divulgações adicionais e mitigar danos; (iii) cooperar integralmente com os esforços de investigação e remediação da Nouryon; e (iv) auxiliar a Nouryon em quaisquer ações de execução contra terceiros, às custas do Parceiro de Negócios quando a divulgação tiver resultado de violação por parte do Parceiro de Negócios.

8. Uso responsável de tecnologia

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos de controle de exportação aplicáveis, incluindo as U.S. Export Administration Regulations (EAR) e as regras de controle de exportação da UE, ao acessar, utilizar, transferir ou desenvolver tecnologia, software, dados técnicos, sistemas de inteligência artificial (IA) ou serviços relacionados para ou em nome da Nouryon.

Os Parceiros de Negócios devem utilizar a tecnologia, incluindo sistemas de inteligência artificial (IA) e de aprendizado de máquina, de forma responsável e ética.

Especificamente:

a) Os Parceiros de Negócios não devem utilizar dados da Nouryon, incluindo informações confidenciais, dados pessoais ou dados de clientes, para treinar, desenvolver ou aprimorar modelos de IA ou de aprendizado de máquina sem o consentimento prévio e por escrito da Nouryon.

b) Ao utilizar sistemas de IA em conexão com serviços prestados à Nouryon, os Parceiros de Negócios devem garantir supervisão humana, transparência e prestação de contas adequadas.

c) Ao utilizar sistemas de IA em conexão com bens ou serviços fornecidos à Nouryon, os Parceiros de Negócios devem implementar salvaguardas adequadas para impedir que tais sistemas de IA produzam resultados tendenciosos, discriminatórios ou prejudiciais.

d) Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem a IA e a tomada de decisões automatizada, incluindo a Lei de IA da UE (EU AI Act).

9. Relato de preocupações

Os Parceiros de Negócios devem garantir que os trabalhadores conheçam esses requisitos éticos. Devem também fornecer aos funcionários e terceiros um canal anônimo para a denúncia de possíveis violações de leis, regulamentações, políticas ou deste Código. Os Parceiros de Negócios devem proibir qualquer retaliação contra funcionários ou terceiros que relatem preocupações de boa-fé.

Os Parceiros de Negócios devem manter mecanismos de reclamação eficazes que

permitam aos trabalhadores e outras partes interessadas levantar preocupações sem medo de retaliação. Os Parceiros de Negócios devem investigar as preocupações relatadas e tomar as medidas corretivas adequadas.

Quaisquer preocupações sobre o cumprimento deste Código por parte de um Parceiro de Negócios ou pela Nouryon devem ser encaminhadas ao SpeakUp!, nosso sistema de denúncias. A Nouryon oferece números de telefone gratuitos em 36 países e em vários idiomas. Acesse o [site do SpeakUp!](#) para obter mais informações.

Para perguntas sobre este Código, entre em contato com:

Nouryon
A/c: Chief Compliance Officer
100 Matsonford Road
Building 1, Suite 500
Radnor, PA 19087
United States of America
Email: nouryoncompliance@nouryon.com

10. Implementação de sistemas de diligência devida e conformidade

Os Parceiros de Negócios devem implementar sistemas de gestão e processos de diligência devida adequados para garantir o cumprimento deste Código e das leis aplicáveis. Isso inclui:

- a) o estabelecimento de políticas e procedimentos que atendam aos requisitos deste Código;
- b) a comunicação desses requisitos ao pessoal pertinente e o fornecimento de treinamento adequado;
- c) a realização de avaliações de risco para identificar e abordar riscos de conformidade em suas operações e cadeias de fornecimento;
- d) a implementação desses padrões com seus próprios fornecedores e subcontratados;
- e) a manutenção de documentação que comprove a conformidade;
- f) o estabelecimento de sistemas de gestão de conformidade que facilitem a observância das leis, regulamentos e padrões aplicáveis.

11. Monitoramento, verificação e consequências

A Nouryon reserva-se o direito de verificar o cumprimento deste Código pelos Parceiros de Negócios por meio de questionários, autoavaliações, avaliações de sustentabilidade por terceiros (incluindo auditorias EcoVadis e Together for Sustainability), auditorias in loco ou outros meios de verificação. Os Parceiros de Negócios devem cooperar com essas atividades de verificação e fornecer as informações, documentação e acesso às instalações solicitados.

A Nouryon pode exigir que os Parceiros de Negócios desenvolvam e implementem planos de ação corretiva para abordar as deficiências identificadas dentro dos prazos estabelecidos. Os Parceiros de Negócios devem fornecer atualizações regulares sobre o andamento das ações corretivas.

O descumprimento deste Código, a não implementação das ações corretivas exigidas ou a falta de cooperação nas atividades de verificação pode resultar em consequências, incluindo a suspensão ou o encerramento da relação comercial.

A Nouryon está comprometida em trabalhar com os Parceiros de Negócios para apoiar a melhoria contínua e fornecerá apoio razoável para os esforços de remediação. No entanto, a Nouryon reserva-se o direito de encerrar imediatamente relações com Parceiros de Negócios que demonstrem:

- a) violações graves deste Código, incluindo, entre outras, trabalho forçado, trabalho infantil, violações graves de saúde e segurança, danos ambientais significativos ou corrupção;
- b) padrões de descumprimento ou violações repetidas;
- c) indisposição para remediar os problemas identificados ou implementar ações corretivas;
- d) falta de cooperação nas atividades de verificação da Nouryon.

Your partner
in essential solutions
for a sustainable future

Nouryon